



INDICAÇÃO DE REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA 13/2026

AUTOR:	MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS
<p>Art. 1º Diante do Impedimento de Ordem Técnica, venho retirar o valor de R\$ 5.000,00 da Emenda Impositiva nº.17/2025, e indicar nova entidade beneficiária “Associação dos Pequenos Produtores Rurais Ouro Verde – ASPROV”, conforme o projeto básico da entidade dentro da mesma área de políticas públicas, conforme segue.</p> <p>Art. 2º Ressalta-se que a alteração não poderá ultrapassar seu valor inicial, no entanto poderá ser fracionada, preservando o cumprimento da execução obrigatória no exercício financeiro de 2026.</p> <p>Art. 3º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:</p>	
ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 5.000,00
DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS OURO VERDE - ASPROV
CNPJ	02.659.408/0001-03
ENDEREÇO	LINHA 07 S/N, KM 16 ZONA RURAL
PRESIDENTE (CASO TENHA)	BENTO JOSINO PEREIRA
CATEGORIA	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO
SECRETÁRIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 5.000,00
JUSTIFICATIVA	
<p>A presente emenda impositiva individual destina o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Ouro Verde – ASPROV, localizada no município de São Francisco do Guaporé/RO. A referida associação desempenha papel fundamental no fortalecimento da agricultura familiar, sendo responsável por apoiar diretamente os produtores rurais no desenvolvimento de suas atividades produtivas, especialmente no que se refere ao uso de maquinários agrícolas, como tratores e carretas.</p> <p>Entretanto, os associados enfrentam dificuldades recorrentes relacionadas à manutenção de pneus e serviços de borracharia, essenciais para o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados no campo. A ausência de estrutura adequada para esse tipo de serviço acarreta atrasos nas atividades, aumento dos custos operacionais e prejuízos na produção agrícola.</p> <p>Dessa forma, a aquisição de equipamentos de borracharia se faz necessária para garantir maior agilidade na manutenção dos maquinários, redução de despesas com serviços terceirizados e maior autonomia para a associação, contribuindo diretamente para a continuidade e eficiência das atividades rurais.</p>	